

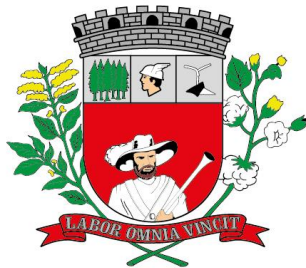


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Administração

Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de serviços de implantação e manutenção de sistema de aquisição de gêneros alimentícios

Presidente Prudente, Fevereiro de 2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração de Presidente Prudente

2. DO OBJETO

Processo de Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de serviços de implantação e manutenção de sistema de aquisição de gêneros alimentícios por documento de legitimação aos funcionários públicos municipais.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

As especificações técnicas do serviço estão descritas no Anexo I – Especificação Técnica do Serviço, bem como as quantidades a serem registradas.

4. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

Em consonância com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

A aquisição em tela está prevista no Plano Anual de Contratação 2025 e visa atender a lei nº 5.861/2002 que dispõe sobre a implementação do sistema de aquisição de gêneros alimentícios e dá outras providências.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto ora pretendido será feito mediante chamamento público e credenciamento de empresas. A necessidade de contratação e justificativa da escolha do tipo de solução da modalidade de contratação para Credenciamento encontra-se embasada na Lei nº 14.442, de 2022, que veda concessão de qualquer tipo de deságio ou imposição de descontos sobre o valor contratado.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Em atendimento ao art. 18, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021, no anexo 1 é apresentado informações referente a prestação do serviço. Para o dimensionamento das quantidades a serem contratadas foi considerado o histórico de demanda dos anos anteriores.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$70.454.875,05

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição, esperamos continuar o pagamento do vale alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o serviço será adquirido de empresas licenciadas para comercialização do mesmo.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto o (a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

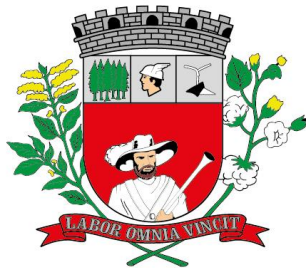


11. ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser assinado pelos Integrantes abaixo:

Juliana Carla Rocha
Controladora Orçamentária da
Secretaria Municipal de Administração
Cadastro Nº 21.942-8

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração



Anexo I – Especificação Técnica do Serviço

Total de Servidores com direito ao vale alimentação Janeiro/2025

SECRETARIA	QTDE DE SERVIDORES
SECAD	1011
SESAU	1310
SEDUC (Ensino Infantil - Creche)	731
SEDUC (Ensino Infantil - Pré Escola)	292
SEDUC (Ensino Fundamental)	1279
TOTAL	4623

Segue valor estimado previsto para o serviço considerando reajustes trimestrais de 4% do IGPM.

SECRETARIA	MENSAL	4 MESES	8 MESES	12 MESES
SECAD	R\$ 1.283.976,47	R\$ 5.135.905,88	R\$ 10.271.811,76	R\$ 15.407.717,64
SESAU	R\$ 1.663.708,38	R\$ 6.654.833,54	R\$ 13.309.667,07	R\$ 19.964.500,61
SEDUC (Ensino Infantil - Creche)	R\$ 928.374,68	R\$ 3.713.498,71	R\$ 7.426.997,43	R\$ 11.140.496,14
SEDUC (Ensino Infantil - Pré Escola)	R\$ 370.841,87	R\$ 1.483.367,48	R\$ 2.966.734,95	R\$ 4.450.102,43
SEDUC (Ensino Fundamental)	R\$ 1.624.338,19	R\$ 6.497.352,74	R\$ 12.994.705,48	R\$ 19.492.058,23
TOTAL	R\$ 5.871.239,59	R\$ 23.484.958,35	R\$ 46.969.916,70	R\$ 70.454.875,05